



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1488/18 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.368,09 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 236.368,09 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos) no Fundo Municipal de Saúde e Departamento da Educação conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02-06-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.1001-Aquisição de Veículos

Ficha: 092-4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 228.640,00

02.04-Departamento de Educação

12.365.0003.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 198-3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 7.728,09

TOTAL.....R\$ 236.368,09

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto será considerado o excesso de arrecadação proveniente de emenda parlamentar fichas de receitas 189 (R\$ 148.650,00) e 221 (R\$ 79.990,00) e superávit financeiro do exercício anterior, Bco 001, Ag.2436-8, C/C 20796-9 (R\$ 7.728,09).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 15 de março de 2018

Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal